



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



LEI Nº. 4.778 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

OUTORGA TÍTULO DE SERVIDOR PÚBLICO PADRÃO A SENHORA MARIA DE
LOURDES SCARPARI PIRES

PL 123/2009 Processo 4896/1/2009 – Ver. José Geraldo Pacheco da Cunha Filho - DEM

JULIO CÉSAR BRONZE, VICE - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Servidor Público Padrão a Senhora Maria de
Lourdes Scarpari Pires, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria,
consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

JULIO CÉSAR BRONZE
VICE - PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

DANIELE CAMPOS DE CAMARGO
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO